



DECRETO Nº 84/2026.

“REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **HORMIDES RODRIGUES NETO**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art.1º - Fica REVOGADO o Decreto n.º **356/2025**, o qual **DISPÕE SOBRE CESSÃO do servidor ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI, cargo de FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 2º - Este Decreto possui efeitos retroativos a 09 de abril de 2026

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

HORMIDES RODRIGUES NETO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-268cc9-100420261052567751**